



## **EDITAL DERI 53/2024**

### **RESERVADO PARA PPI E/OU EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS**

### **PROGRAMA DERI PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO**

### **SOPHIA UNIVERSITY - JAPÃO**

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa DERI para Mobilidade Internacional para estudantes regulares de graduação.

#### **1. Objetivo**

- 1.1.** Este processo seletivo visa preencher 01 vaga para intercâmbio de estudos na Sophia University, Japão, promovendo a inclusão e a diversidade no acesso a oportunidades internacionais. Todas as vagas são destinadas exclusivamente a candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) e/ou egressos(as) de escolas públicas, conforme estabelecido na Portaria Interna DERI nº 05/2024.
- 1.2.** O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 (um) semestre acadêmico, com início em Abril de 2025.

#### **2. Benefícios**

- 2.1.** O(A) estudante selecionado(a) será nomeado(a) para realizar 01 (um) semestre acadêmico na universidade mencionada, isento de mensalidades acadêmicas (tuition).
- 2.2.** Será concedido um auxílio financeiro no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), custeado com recursos da parceria entre a universidade e o Banco Santander, conforme Portaria Interna DERI nº 05/2024, para custeio parcial das despesas com o intercâmbio.
- 2.3.** Todas as despesas extras, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, custos extras com seguro saúde internacional, bem como outros gastos não listados aqui, serão de responsabilidade do(a) estudante. Outros auxílios poderão ser buscados pelo(a) estudante junto à instituição de destino ou outras agências de fomento sem intermediação da Unicamp.



### 3. Áreas de Conhecimento

3.1. Verificar os cursos disponíveis no Item ACADEMIC PROGRAM GUIDE da Fact Sheet disponível em [https://piloti.sophia.ac.jp/assets/uploads/2024/02/28124823/24A\\_FACT\\_SHEETSophia-3.pdf](https://piloti.sophia.ac.jp/assets/uploads/2024/02/28124823/24A_FACT_SHEETSophia-3.pdf), atentando-se sempre para o idioma de instrução e o nível adequado (graduação).

3.2. É recomendado que o(a) estudante verifique, com antecedência, se há pré-requisitos, restrições ou níveis de proficiência específicos para o curso/disciplinas desejados.

3.2.1. É extremamente recomendado que o(a) estudante leia com atenção todas as informações contidas no [Application Information for Exchange Students](#) disponibilizado pela Sophia University.

### 4. Requisitos para a candidatura

4.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas do presente edital devem atender aos seguintes requisitos:

a) **Critérios de Elegibilidade Geral:** Os(as) candidatos(as) devem atender a todos os critérios de elegibilidade estabelecidos na Portaria Interna DERI nº 05/2024, bem como às exigências específicas do presente edital.

b) **Critérios de Elegibilidade Específicos:**

I. **Identificação PPI e/ou Egressos(as) de Escola Pública:** Os(as) candidatos(as) PPI (pretos(as), pardos(as) e indígenas) e/ou egressos(as) de escolas públicas devem ter o ingresso na universidade registrado no sistema SIGA, da Diretoria Acadêmica (DAC), por meio de Cota Étnico-racial, Cota de Escola Pública, PAAIS, ou Ingresso em curso regular por Conclusão no Profis.

II. **Estudantes sem Cota:** Aqueles(as) que optaram pelo ingresso na universidade sem a utilização de cotas não poderão concorrer às bolsas deste edital. Esses(as) candidatos(as) deverão se inscrever no edital específico de ampla concorrência, quando disponível.

4.1.1. A distribuição das vagas será baseada na ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Padrão (CRP), conforme os dados fornecidos pela DAC, priorizando aqueles que atendam aos critérios estabelecidos no Artigo 5º

da Portaria Interna DERI nº 05/2024.

**4.1.2.** Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão apresentar a documentação solicitada no presente edital, comprovando o atendimento aos requisitos mencionados acima.

**4.2.** Para efetuar a sua inscrição pelo SIGA, os(as) candidatos(as) deverão possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos via sistema pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar e relatório de integralização no momento da inscrição):

I. Coeficiente de Progressão (CP) mínimo no curso atual de 0,25;

II. Não estar em semestre de colação de grau, isto é, quando retornar da mobilidade, o estudante deve ter créditos a serem cursados na Unicamp por pelo menos um semestre antes da integralização total de seu curso (podendo ser disciplinas obrigatórias ou eletivas do currículo pleno do curso em que se encontra matriculado, disciplinas de estágio ou de TCC);

III. Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) acima de 0,0001;

IV. No máximo 14 (quatorze) créditos de reprovação;

V. Não ter registrado afastamentos por intercâmbio de editais gerenciados pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp;

VI. Proficiência para:

a) **Programas ministrados em inglês:** Mínimo TOEFL iBT 79, TOEFL ITP 550, IELTS 6.0, TOEIC (L&R) 730 ou Cambridge English "C2 Proficiency" (CPE) ou "C1 Advanced" (CAE). O certificado deve ter sido emitido até dois anos antes da data de início das inscrições;

b) **Programas ministrados em japonês:** Nível N1 do Teste de Proficiência em Língua Japonesa (JLPT).

**4.2.1.** O(A) estudante deverá comprovar a proficiência nos idiomas com a apresentação dos **certificados oficiais** acima exigidos, não sendo aceitos quaisquer outros tipos de comprovação.

**4.3.** O(A) estudante deve possuir passaporte válido durante todo o período do intercâmbio.

**4.4.** O(A) estudante já contemplado(a) por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de mobilidade internacional geridos pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp.

**4.4.1.** Estudantes contemplados por editais da DERI poderão participar de

novos editais de mobilidade geridos pela DERI apenas se estiverem matriculados em um curso de graduação diferente daquele no qual foram inicialmente contemplados.

**4.4.1.1.** O ingresso no novo curso pode ocorrer por meio das modalidades vigentes, como Reingresso, Vestibular, Enem, Vagas Olímpicas e Vagas Remanescentes.

- 4.5. O estudante deverá, antes ou durante o período de inscrição, acessar a plataforma on line [Santander Open Academy](#), realizar cadastro com login e senha, fornecer os dados obrigatórios na plataforma, e ler e aderir/aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, sendo que a responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na plataforma será do respectivo participante.
- 4.6. Considera-se inelegível o(a) estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, tenha desistido do seu intercâmbio depois da sua confirmação de interesse.
- 4.7. O(A) estudante deve satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino.
- 4.8. **O(A) estudante deve possuir recursos necessários para sua manutenção na universidade de destino durante o período de intercâmbio independente da concessão de auxílio por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. Cabe ao(à) estudante se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possui estes recursos antes da confirmação de interesse no edital. A desistência por motivos econômicos após a confirmação do(a) estudante não o(a) libera das sanções previstas no subitem 6.4.**

## 5. Inscrição na Plataforma Santander

- 5.1. Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se na página específica deste edital na plataforma on-line [Santander Open Academy](#), no período entre **05/09/2024** e **01/10/2024**.
- 5.2. É de responsabilidade dos(das) candidatos(as) realizar e acompanhar suas inscrições na plataforma apontada no item anterior, atendendo aos prazos estabelecidos na plataforma e providenciando a documentação que venha a ser solicitada pelo Banco Santander.
- 5.3. Ao realizar a inscrição na plataforma mencionada no subitem 5.1, os(as) candidatos(as) devem verificar se receberam na caixa de entrada ou na caixa de spam o email de confirmação da inscrição realizada, visto que o comprovante de inscrição é um dos documentos obrigatórios para a inscrição



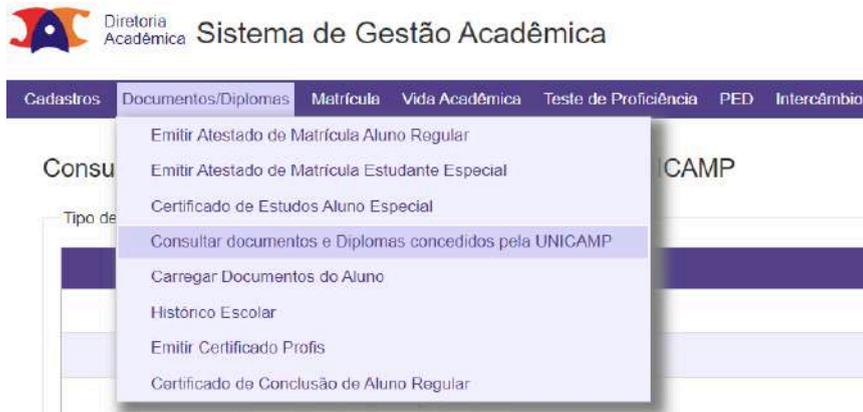
no edital da DERI, conforme estipulado no subitem 6.2. deste edital.

## 6. Inscrição no processo seletivo da DERI

**6.1.** Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, no período entre **05/09/2024** e **11/10/2024**, através da área dos usuários, na seção Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos. Para ter acesso, deve-se utilizar o mesmo login e senha do e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.

**6.2.** Os(As) candidatos(as) devem fazer upload (via sistema SIGA), no ato de inscrição no processo seletivo, cópias digitalizadas dos seguintes documentos (cada documento deverá possuir no máximo 1 MB e deverá ser no formato PDF):

- i. **Comprovante de inscrição na Plataforma Santander**, através do email de confirmação enviado automaticamente pela plataforma (deve ser feito o upload do arquivo em pdf utilizando o campo “Outros”);
  - a) O comprovante de inscrição na Plataforma Santander é condição obrigatória para todos(as) estudantes que irão concorrer ao(s) auxílio(s) financeiro(s) estipulados no subitem 2.2. deste edital;
  - b) Caso o(a) estudante seja selecionado(a) para uma das vagas disponíveis, conforme subitem 1.1, mas não tenha apresentado o comprovante de inscrição na plataforma Santander, ele(a) poderá ser nomeado(a) para a universidade de destino, mas não terá direito ao auxílio financeiro referente ao subitem 2.2 deste edital;
  - c) É importante que o(a) estudante tenha ciência de que, no caso previsto na alínea “b” acima, não será concedido qualquer auxílio financeiro por parte da DERI e/ou da Unicamp, devendo, portanto, possuir os recursos necessários para sua manutenção no país de destino durante todo o período de intercâmbio.
- ii. **Declaração de Matrícula de Ingressante**, documento que deve ser emitido por meio do sistema SIGA > Documentos / Diplomas > Consultar documentos e Diplomas concedidos pela UNICAMP, e que servirá de comprovante de que o estudante ingressou por meio de cotas / PAAIS. O upload do arquivo em pdf deve ser feito utilizando o campo “Outros”.



- iii. **Comprovante de proficiência da língua**, conforme definido nos subitens 4.2 e 4.2.1;
  - iv. **Cópia do passaporte** válido para todo o período do intercâmbio ou do protocolo em que conste a data de retirada do documento na Polícia Federal;
  - v. **Histórico Escolar do curso atual na Unicamp**, traduzido para o idioma inglês (NÃO é necessário fazer tradução juramentada do histórico escolar, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do histórico escolar emitido pela DAC);
  - vi. **Atestado de matrícula do curso atual na Unicamp**, traduzido para o idioma inglês (NÃO é necessário fazer tradução juramentada do atestado de matrícula, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do atestado emitido pela DAC). O upload do arquivo em pdf deve ser feito utilizando o campo "Outros";
    - i. **Formulário de carta de recomendação**, de acordo com as orientações/exigências contidas no item 2 do link [https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/application\\_info/application\\_materials/#2](https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/application_info/application_materials/#2). O upload do arquivo em pdf deve ser feito utilizando o campo "Outros".
- 6.3.** A postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitado no subitem 6.2, indeferem automaticamente a inscrição do(a) candidato(a).
- 6.4.** O(A) estudante que tenha confirmado sua participação em outro processo de seleção via SIGA terá sua candidatura automaticamente indeferida pelo sistema neste Edital e não terá sua candidatura avaliada.
- 6.5.** Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada via sistema pela



coordenação de curso do(a) estudante. É prerrogativa da coordenação de curso indeferir as candidaturas que não atendam a qualquer um dos requisitos previstos neste Edital. Caso a coordenação não atue no sistema SIGA dentro do prazo estipulado, a inscrição será automaticamente aprovada e o(a) estudante continuará concorrendo a uma vaga.

## **7. Processo Seletivo e Nomeação**

- 7.1.** O processo de seleção será baseado na análise do desempenho acadêmico (CRP – Coeficiente de Rendimento Padrão) de todos(as) os(as) candidatos(as) que satisfaçam as condições de candidatura e que tenham apresentado a documentação solicitada. Será aprovado(a) o(a) estudante mais bem classificado(a) na data de seleção do(a) candidato(a), de acordo com os dados fornecidos via sistema pela DAC e com o número de vagas descrito no subitem 1.1 deste edital.
- 7.2.** Após a seleção, o(a) candidato(a) selecionado(a) receberá automaticamente uma mensagem de e-mail do sistema SIGA que pedirá a confirmação de interesse na realização do intercâmbio. Os(As) candidatos(as) classificados(as) mas não selecionados receberão automaticamente uma mensagem de email do sistema SIGA com sua posição na lista de classificados(a). Os(As) candidatos(as) indeferidos(as) também serão informados(as). Estas mensagens serão enviadas para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) estudante ao fazer a inscrição.
- 7.3.** A confirmação de interesse em um intercâmbio para o qual o(a) estudante foi selecionado(a) acarretará no cancelamento, no sistema, de todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o(a) estudante tenha se inscrito.
- 7.4.** O(A) candidato(a) selecionado(a) deve confirmar seu interesse de acordo com o prazo estipulado no e-mail de confirmação, conforme subitem 7.2.
- 7.5.** Caso não confirme o interesse, o(a) estudante terá a sua candidatura indeferida e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo(a) candidato(a) da lista de classificação. Este candidato receberá, então, um email automático do sistema, contendo a data limite para confirmar o interesse na realização do intercâmbio. A chamada dos(as) candidatos(as) da lista de classificação será feita desta forma e sucessivamente, até que sejam preenchidas as vagas previstas no subitem 1.1 com estudantes confirmados(as) ou até a data final de chamada de classificados informada no cronograma.
- 7.6.** A UNICAMP fará a nomeação do(a) estudante aprovado(a) e que confirmou a sua participação no intercâmbio para a universidade de destino, que enviará à DERI as instruções seguintes. A DERI entrará então em contato com o(a)



estudante para os próximos passos.

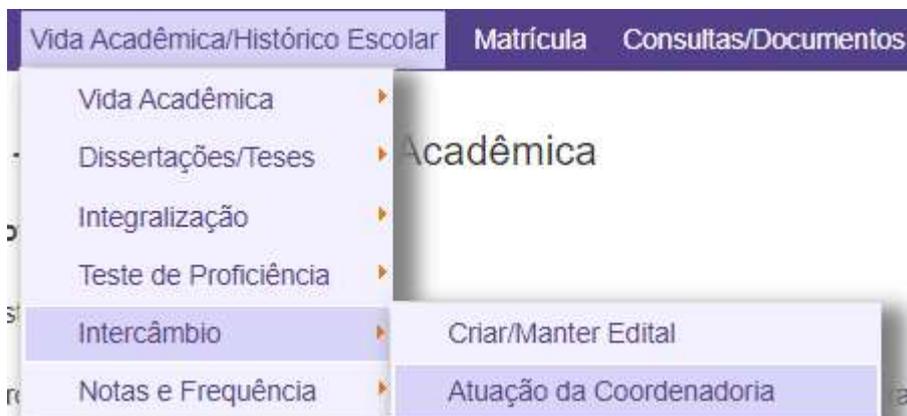
- 7.6.1. Após a nomeação, o(a) estudante selecionado receberá um e-mail com um link para acessar o portal de aplicação da Sophia University, onde deverá completar o formulário de aplicação e fazer o upload dos documentos no link [https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/application\\_info/application\\_materials/](https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/application_info/application_materials/)
- 7.6.2. O(A) estudante deverá fazer a aplicação online através do site até o dia **10/11/2024**.
- 7.6.3. No momento da aplicação será exigido o envio de uma cópia do passaporte do(a) estudante, **NÃO** sendo aceito protocolo de retirada na Polícia Federal.
- 7.6.4. No momento da aplicação também será exigido um **Certificado de Saúde** (Formulário fornecido pela Sophia University), assinado por um médico e indicando que o(a) candidato(a) está fisicamente apto(a) para estudar no exterior e fazer o trabalho acadêmico necessário.
- 7.6.5. Entre as informações médicas exigidas, será obrigatória a realização de um **exame radiográfico do tórax**, indicando os resultados e a data do exame no formulário.
- 7.6.6. **O exame e o certificado de saúde devem ser realizados em tempo hábil para a entrega na aplicação online até o dia 10/11/2024.**
- 7.7. Se aprovado(a) pela universidade de destino, o(a) estudante receberá a “Carta de Aceitação”, que será utilizada para obter o visto de estudante.
- 7.8. A aprovação no edital da UNICAMP e a nomeação do(a) candidato(a) à universidade de destino **NÃO** garantem a aceitação final do(a) estudante na universidade de destino. Cabe única e exclusivamente à instituição estrangeira o aceite final.

## 8. Afastamento

- 8.1. Para formalização do afastamento por intercâmbio e registro do mesmo junto à Diretoria Acadêmica - DAC, o(a) estudante deverá obrigatoriamente, em prazo estipulado no sistema SIGA e de acordo com definição da DAC, informar o período de afastamento e o envio dos documentos obrigatórios, a saber:
  - i. **Plano de Estudos** - com as disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio;

- a) Poderá ser utilizado como Plano de Estudos o modelo específico adotado pela instituição estrangeira de destino;
  - b) Caso a instituição estrangeira de destino não exija um documento específico similar ao Plano de Estudos, o(a) estudante deverá elaborar um documento de formatação livre em que constem as disciplinas a serem cursadas durante o período de intercâmbio;
  - c) O documento mencionado no item anterior deverá ser validado pela coordenação do curso em que o(a) estudante estiver matriculado via sistema SIGA, conforme subitem 8.2.
- ii. **Carta de Aceitação** - emitido pela universidade de destino;
  - iii. **Seguro-saúde** - com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio (vide item 9 deste edital).

**8.2.** A análise dos documentos mencionados no subitem 8.1 deverá ser feita pela coordenação do curso do(a) estudante via sistema SIGA, no caminho Vida Acadêmica / Histórico Escolar > Intercâmbio > Atuação da Coordenadoria, conforme "print" de tela abaixo.



- 8.3.** Ao analisar a documentação enviada, a coordenação de curso poderá aceitar ou recusar os documentos fornecidos pelo(a) estudante, devendo dar a devida justificativa, em caso de não aceitação.
- 8.4.** A coordenação de curso poderá, ainda, alterar o período de afastamento informado pelo(a) estudante, devendo, para tanto, indicar a devida justificativa.
- 8.5.** Uma vez aprovada a documentação enviada e o período de afastamento, o afastamento será efetivado automaticamente pelo sistema SIGA em prazo estabelecido pela DAC, conforme descrito no cronograma deste edital (item 15).
- 8.6.** Os afastamentos efetivados pelo sistema SIGA são sempre semestrais, isto é, o

afastamento do(a) estudante será registrado e válido por um semestre acadêmico completo, independentemente da duração específica do afastamento.

**8.6.1.** Caso o período de intercâmbio na instituição estrangeira de destino exceda o período previsto no Calendário Acadêmico oficial da Unicamp, o(a) estudante deverá solicitar afastamento por mais de um semestre letivo. Por exemplo, se o semestre letivo da universidade estrangeira vai de setembro a março, o(a) estudante deve solicitar afastamento por dois semestres letivos na Unicamp para não ser prejudicado pela diferença de calendário.

## **9. Contratação de Seguro Saúde Internacional**

**9.1.** O(A) estudante contemplado(a) deverá obrigatoriamente contratar, ainda no Brasil, um seguro de saúde internacional, que cubra despesas médico-hospitalares, de repatriação médica e funeral, de morte acidental e de invalidez permanente total ou parcial, decorrente de acidente.

**9.2.** Caso a Universidade de destino exija a contratação de seguro saúde em seu país, o(a) estudante contemplado(a) deverá seguir também as orientações da instituição estrangeira.

**9.2.1.** Essa contratação não exclui as exigências contidas no subitem 9.1, ou seja, a contratação do seguro saúde internacional no Brasil.

**9.3.** Não são válidos como seguros de saúde internacionais os acordos bilaterais de assistência previdenciária firmados entre o Brasil e outras nações.

**9.4.** O seguro de saúde internacional deverá abranger todo o período da mobilidade, ou seja, desde a saída até o retorno ao Brasil.

**9.5.** A negociação e contratação do seguro saúde internacional é de inteira responsabilidade do(a) estudante contemplado(a).

**9.6.** A DERI não intermedia a contratação de seguro saúde internacional, assim como não indica instituições para este fim.

## **10. Pagamento para estudantes contemplados(as) com auxílios financeiros vinculados a este edital**

**10.1.** Os(as) estudantes contemplados(as) receberão um e-mail da DERI para que enviem as informações da conta corrente, em nome do estudante, que será cadastrada no site do Banco Santander para recebimento do auxílio financeiro mencionado no item 2 deste edital.



**10.1.1.** Por exigência do Banco Santander, o(s) (as) estudantes contemplados(as) devem manter sua conta corrente ativa para recebimento do pagamento.

**10.1.2.** Será considerada conta corrente ativa pelo BANCO SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito de pagamento de conta, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de investimentos) ou empréstimos (crédito pessoal/ CDC) vinculados à conta.

**10.2.** Após a indicação dos(as) estudantes contemplados(as) na plataforma Santander, o(a) estudante terá o prazo de 7 (sete) dias para aceitar a bolsa na mesma plataforma, utilizando, para tanto, seus respectivos login e senha cadastrados no momento da inscrição para o edital.

**10.3.** Em caso de desistência, o(a) estudante se compromete a informar à DERI e ao Banco Santander, por escrito e com as devidas justificativas, antes da data da viagem, mediante comunicado que poderá ser enviado eletronicamente. Os valores eventualmente recebidos deverão ser imediatamente devolvidos ao Banco Santander, conforme procedimentos a serem indicados pelo banco diretamente ao(à) estudante.

**10.4.** Em nenhuma hipótese a Unicamp fará o ressarcimento de despesas ao(à) estudante para fins de devolução ao Banco Santander.

**10.5.** O pagamento dos auxílios financeiros previstos no item 2 será realizado no prazo estipulado pelo Banco Santander, antes da viagem, desde que o(a) estudante cumpra os prazos para entrega dos documentos exigidos e demais ações previstas no cronograma.

## **11. Prestação de contas - Recursos Financeiros (auxílios recebidos)**

**11.1.** A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a) diretamente ao Banco Santander, conforme orientações a serem repassadas pelo banco ao(às) beneficiários(as).

**11.2.** Após realizar a prestação de contas dos recursos recebidos para o Banco Santander, o(a) estudante beneficiário(a) deverá encaminhar para o email [derime@unicamp.br](mailto:derime@unicamp.br) a comprovação da prestação de contas, bem como a resposta / parecer do Banco Santander sobre a mesma.

**11.3.** Caso o(a) estudante beneficiário(a) não encaminhe à DERI a comprovação da prestação de contas validada pelo Banco Santander, a DERI entrará em contato diretamente com o Banco para verificar a situação e tomar as devidas



providências em relação à não prestação de contas dos recursos recebidos pelo(a) estudante.

## 12. Prestação de contas - Aproveitamento Acadêmico

- 12.1. A prestação de contas do período de mobilidade realizado deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a) por e-mail, enviando ao responsável pelo edital na DERI o *Transcript of Records/histórico escolar* com as disciplinas cursadas durante o período de mobilidade, contendo as notas e aproveitamento acadêmico.
- 12.2. Estudantes contemplados(as) nos editais da DERI que tenham recebido auxílios financeiros e que apresentarem reprovação por frequência em disciplinas matriculadas na instituição estrangeira poderão ter as seguintes penalidades:
  - i. Devolução total do auxílio financeiro recebido para custeio parcial das despesas com o intercâmbio;
  - ii. Exclusão da informação do registro de intercâmbio no histórico escolar junto à DAC.
  - iii. Comunicação oficial à coordenação do curso com envio do *Transcript of Records/histórico escolar* para a mesma.

## 13. Proteção de dados pessoais

- 13.1. Todos(as) os(as) envolvidos(as) no Programa de Mobilidade se comprometem a cumprir as respectivas legislações aplicáveis sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.
- 13.2. Quando incidentes os critérios territoriais previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as partes obrigam-se a cumprir integralmente suas disposições, comprometendo-se a tratar os dados classificados como pessoais, coletados ou tratados por meio deste Programa, para a sua execução e somente nos estritos limites aqui previstos, nos termos da lei aplicável, ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos previstos em lei, sob pena de eventual responsabilização por todos os prejuízos gerados, no que tange a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, desde que devidamente comprovados.



## **14. Disposições Finais**

- 14.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 14.2.** A DERI não se responsabiliza por solicitação de inscrição, confirmação de interesse ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica de redes ou computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 14.3.** A DERI não se responsabiliza por dados acadêmicos errados fornecidos pela DAC no momento da seleção. Por isso, é de responsabilidade do(a) estudante verificar se os dados constantes no Histórico Escolar e no Relatório de Integralização refletem sua situação acadêmica atual.
- 14.4.** As despesas efetuadas para participação no Edital são de total responsabilidade dos(as) candidatos(as).
- 14.5.** É de responsabilidade exclusiva do(a) estudante contemplado(a) arcar com todas as despesas de alimentação e alojamento no país de destino, salvo em programas com disposições contrárias, casos em que este benefício estará previsto no item 2 do edital.
- 14.6.** A DERI não se responsabiliza por intermediar quaisquer procedimentos para a obtenção de alojamento no exterior, devendo o(a) estudante seguir, estritamente, as orientações da Universidade de destino a esse respeito.
- 14.7.** A UNICAMP não se responsabiliza caso os gastos durante a mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos.
- 14.8.** Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.
- 14.9.** É responsabilidade do(a) estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de:
  - i. endereço eletrônico errado ou não atualizado; e
  - ii. endereço residencial errado ou não atualizado.
- 14.10.** A DERI não informa sobre a necessidade de visto ou auxilia os(as) contemplados(as) nos casos de obtenção de visto. Recomendamos que o(a) estudante busque estas informações atualizadas junto à universidade de destino, que geralmente fornece essa informação, ou ao consulado do país de

destino.

- 14.11.** É de responsabilidade do(a) estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.
- 14.12.** O(A) estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na UNICAMP.
- 14.13.** Em caso de desistência, o(a) estudante contemplado(a) se obriga a devolver ao Banco Santander os valores eventualmente recebidos, conforme procedimentos vigentes. Em nenhuma hipótese será feito ressarcimento ao(à) estudante de despesas decorrentes de sua participação no processo seletivo ou no intercâmbio.
- 14.14.** Somente por motivos de força maior, tais como emergências sanitárias, desastres naturais, convulsões políticas e sociais ou guerras, entre outros motivos excepcionais, será possível realizar o remanejamento de vagas entre editais de mobilidade, desde que haja vaga disponível, os requisitos para seleção sejam os mesmos e o(a) estudante expresse concordância plena.

## 15. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2024)
Inscrição na Plataforma Santander	Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se na página específica do <b>Programa Deri para Mobilidade Internacional de Graduação</b> na plataforma on-line <a href="#">Santander Open Academy</a> (item 5)	Estudante	De 05/09 até 01/10
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos - (subitem 6.1)	Estudante	De 05/09 até 11/10
Autorização da inscrição do(a) estudante	Coordenadoria de curso autoriza a candidatura através do SIGA (subitem 6.5)	Coordenação de curso	Até 14/10
Seleção dos(as) candidatos(as)	Classificação conforme descrito pelo edital (subitem 7.1)	SIGA	15/10
Informação aos(às) estudantes	Envio de email automático aos(às) estudantes (subitem 7.2)	SIGA	15/10

aprovados(as), classificados(as) e indeferidos(as)			
Confirmação de interesse dos(as) primeiros(as) aprovados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 7.2 e 7.4)	Estudante	<b>De 16/10 até 17/10</b>
Convocação dos(as) estudantes na lista de classificados(as) ("lista de espera")	Email automático via SIGA (subitem 7.5)	SIGA	Conforme liberação de vagas
Confirmação de interesse dos(as) convocados(as) da lista de classificados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 7.5)	Estudante	Conforme data limite constante do email de convocação recebido
Data final de chamada de classificados(as)	Última chamada dos(as) estudantes na lista de classificados (subitem 7.5)	DERI	<b>24/10</b>
Nomeação dos(as) estudantes	Envio dos nomes e demais informações à universidade de destino (subitem 7.6)	DERI	<b>29/10</b>
Aplicação online	Inscrição do(a) próprio(a) estudante no site da Sophia University (subitem 7.6.1)	Estudante	<b>Até 10/11</b>
Indicação dos dos(as) estudantes contemplados com auxílio financeiro	Indicação dos(as) estudantes contemplados(as) nos editais da DERI na plataforma Santander (subitem 10.2)	DERI	<b>29/10</b>
Confirmação de interesse no auxílio financeiro	Confirmação de aceite da bolsa na plataforma Santander, utilizando o login e senha cadastrados no momento da inscrição para o edital (subitem 10.2)	Estudante	<b>07/11</b>
Afastamento	Upload da documentação para afastamento (item 8)	Estudante	<b>até 01/02/2025</b>
Avaliação da documentação de afastamento	Análise da coordenação de curso da documentação para afastamento (subitem 8.2)	Coordenação de curso	<b>10/02/2025</b>

Pagamento de auxílios financeiros	de	Depósito na conta bancária de titularidade do estudante	Banco Santander	Estimativa de até 30 dias antes da viagem
Prestação de contas	de	Envio dos documentos descritos nos itens 10 e 11	Estudante	Até 10 dias úteis após o término de realização das atividades

## 16. Informações adicionais:

16.1. Consultas adicionais relacionadas à universidade de destino podem ser encontradas no link:

[https://piloti.sophia.ac.jp/assets/uploads/2024/02/28124823/24A\\_FACT\\_SHEETSophia-3.pdf](https://piloti.sophia.ac.jp/assets/uploads/2024/02/28124823/24A_FACT_SHEETSophia-3.pdf)

16.2. Consultas adicionais sobre este edital devem ser enviadas por escrito exclusivamente ao e-mail [derime@unicamp.br](mailto:derime@unicamp.br), por meio do qual serão respondidas. A DERI não responderá a dúvidas via atendimento telefônico nem presencial.

16.3. Dúvidas cujas respostas constem neste edital não serão respondidas.

# FACT SHEET

## Inbound Exchange Students



上智大学  
SOPHIA UNIVERSITY



# SOPHIA UNIVERSITY

2024-2025

叡智が世界をつなぐ  
Sophia – Bringing the World Together

Institution
<b>Sophia University</b> 7-1 Kioi-cho Chiyoda-ku, Tokyo 102-8554 Japan <a href="http://www.sophia.ac.jp/eng/index.html">http://www.sophia.ac.jp/eng/index.html</a>

Office	
<b>Office of Global Education and Collaboration</b>  <a href="https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/">https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/</a>  Tel.: +81-3-3238-3521 / Fax: +81-3-3238-3554	 <p style="font-size: small; text-align: center;"> <a href="https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/">https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/</a> </p>

Contact	
<b>Inbound (from Partners to Sophia) Exchange Student Coordinators</b>	inbound-co@sophia.ac.jp
<b>Outbound (from Sophia to Partners) Exchange Student Coordinators</b>	outbound-co@sophia.ac.jp
<b>Sophia Short-term Programs</b>	ssprgrm-co@sophia.ac.jp
<b>Agreement, General Inquiries</b>	overseas-co@sophia.ac.jp

## GENERAL INFORMATION

<b>Foundation</b>	Sophia University is a private Jesuit university founded in 1913 located in the heart of Tokyo, aiming to foster “For Others, With Others”.
<b>Key Features</b>	One of the top private universities in Japan Japan's pioneer in global education Diversity on one campus in the fascinating city of Tokyo Wide variety of English-medium programs Renowned for offering high-quality language education
<b>Facts &amp; Figures</b>	9 undergraduate faculties with 29 departments / 11 graduate schools with 28 programs Total Full-time Student Enrollment: 14,000-15,000 Faculty Staff: 1,450-1,500 (Full time staff from around 25 countries) Number of International Students: 1,500-2,000 (around 80 countries in total)
<b>Campus Location</b>	Tokyo, JAPAN The campus is centrally located within walking distance of the National Diet, Imperial Palace and the State Guest House. Shinjuku, the world's busiest transport hub is just 5 minutes' train ride away from Yotsuya, the closest station from Sophia University.

## APPLICATION

<b>Qualification</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Applicant must be enrolled as a full-time student at his or her home institution during the exchange period.</li> <li>• Average GPA 3.0 out of 4.0 or equivalent. Applicants should complete at least 1 semester of study by the time of application unless otherwise agreed in bilateral agreements.</li> </ul>		
<b>Language Requirements</b>	<div style="background-color: #f0f0f0; padding: 2px;"><b>&lt;English-taught Programs&gt;</b></div> minimum TOEFL iBT 79, TOEFL ITP 550, IELTS 6.0, TOEIC (L&R) 730, or Cambridge English "C2 Proficiency" (CPE) or "C1 Advanced" (CAE) *It must be issued within two years prior to the application start date. <div style="background-color: #f0f0f0; padding: 2px;"><b>Graduate Program of Global Studies</b></div> minimum TOEFL iBT 100, TOEFL ITP 600, IELTS 7.0, or TOEIC870 (L&R) *It must be issued within two years prior to the application <div style="background-color: #f0f0f0; padding: 2px;"><b>日本語受入学科 &lt;Japanese-taught Programs&gt;</b></div> Japanese Language Proficiency Test N1 level <div style="background-color: #f0f0f0; padding: 2px;"><b>言語学専攻 (Master's Program in Linguistics)</b></div> JLPT N1 obtained within two years from the time of application <div style="background-color: #f0f0f0; padding: 2px;"><b>言語学専攻日本語教育学コース (Japanese Language Education Course in Master's Program in Linguistics)</b></div> JLPT N1 score of 150 or higher, obtained within two years from the time of application <a href="https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/application_info/qualification/">https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/application_info/qualification/</a>		
<b>Application Materials</b>	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;">           1. Application Form *            2. Recommendation Letter *            3. Official transcript in English *            4. List of Courses Enrolled in Current Semester            5. Proof of English Language Proficiency            6. Proof of Japanese Language Proficiency         </td> <td style="width: 50%; border: none;">           7. Certificate of Health *            8. Digital Photograph *            9. Photo copy of passport *            10. Essay for GPGS            11. CoE Application Form *            12. Housing Application (online form) *         </td> </tr> </table> <p>* <b>Required for All Applicants</b> <a href="https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/application_info/application">https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/application_info/application</a></p>	1. Application Form * 2. Recommendation Letter * 3. Official transcript in English * 4. List of Courses Enrolled in Current Semester 5. Proof of English Language Proficiency 6. Proof of Japanese Language Proficiency	7. Certificate of Health * 8. Digital Photograph * 9. Photo copy of passport * 10. Essay for GPGS 11. CoE Application Form * 12. Housing Application (online form) *
1. Application Form * 2. Recommendation Letter * 3. Official transcript in English * 4. List of Courses Enrolled in Current Semester 5. Proof of English Language Proficiency 6. Proof of Japanese Language Proficiency	7. Certificate of Health * 8. Digital Photograph * 9. Photo copy of passport * 10. Essay for GPGS 11. CoE Application Form * 12. Housing Application (online form) *		
<b>Visa Requirements</b>	College Students Visa or other suitable visa status (short-term visit visa will not be allowed)		
<b>Nomination Deadline</b>	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;">Spring Term (April) entrance : November 1</td> <td style="width: 50%; border: none;">Autumn Term (September) entrance : April 10</td> </tr> </table>	Spring Term (April) entrance : November 1	Autumn Term (September) entrance : April 10
Spring Term (April) entrance : November 1	Autumn Term (September) entrance : April 10		
<b>Application Deadline</b>	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;">Spring Term (April) entrance : November 10</td> <td style="width: 50%; border: none;">Autumn Term (September) entrance : April 20</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><a href="https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/application_info/application_dates/">https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/application_info/application_dates/</a></p>	Spring Term (April) entrance : November 10	Autumn Term (September) entrance : April 20
Spring Term (April) entrance : November 10	Autumn Term (September) entrance : April 20		

# ACADEMIC PROGRAM GUIDE

Levels of Study	Undergraduate and Graduate
Language of Instruction	Japanese or English

English-taught Undergraduate Departments	
Faculty of Liberal Arts (FLA)	<b>Department of Liberal Arts</b> Centered around courses in Comparative Culture, International Business and Economics, and Social Studies, the broad interdisciplinary curriculum of the Faculty of Liberal Arts (FLA) is designed to extend the general knowledge of students while developing their critical thinking ability. A wide range of courses that are focused on Japan help students gain an understanding of both present-day Japan and its traditions in a global context. <a href="https://www.sophia.ac.jp/eng/faculty-of-liberal-arts/">https://www.sophia.ac.jp/eng/faculty-of-liberal-arts/</a>
	<b>Department of Materials and Life Sciences - Green Science Program</b> The Green Science program is designed to provide a fundamental knowledge of substances, and to resolve environmental issues at the atomic and molecular levels based on green material sciences. <a href="http://www.st.sophia.ac.jp/english/about-us/index.html">http://www.st.sophia.ac.jp/english/about-us/index.html</a>
Faculty of Science and Technology (FST)	<b>Department of Engineering and Applied Sciences - Green Engineering Program</b> The Green Engineering program is designed to provide electrical and mechanical engineering skills that will lead to the further development of energy-conservation technologies, efficient power generation, transmission and distribution. <a href="http://www.st.sophia.ac.jp/english/about-us/index.html">http://www.st.sophia.ac.jp/english/about-us/index.html</a>

\* In addition to the faculties listed above, many other faculties offer lecture courses taught in English.

Students may take other lecture courses while being enrolled in the Faculty above. Details will be provided after accepted.

English-Taught Graduate Programs	
Global Studies (GPGS)	The Graduate Program in Global Studies emphasizes inquiry into the contemporary world and its historical antecedents by combining the interdisciplinary themes of global studies, theories and the methods of academic disciplines, and cross-cultural understandings of Japanese and area studies. It has three MA degrees - Global Studies, International Business and Development Studies, and Japanese Studies - each with its own specialized curriculum. Graduate exchange students are welcome to take content courses that are consistent with their graduate degree and for which they have sufficient background. <a href="https://www.sophia.ac.jp/eng/gpgs/">https://www.sophia.ac.jp/eng/gpgs/</a>
Global Environmental Studies (GES)	The curriculum covers three fields: Economics and Business Administration for the Environment, Law and Policies, Sociology for the Environment, and Science and Engineering for the Environment. One of the strategies of this program is to enhance the capacity of students to contribute to the solving of current environmental issues by offering them a wide variety of practical and discipline-specific programs. <a href="http://www.genv.sophia.ac.jp/english/index.html">http://www.genv.sophia.ac.jp/english/index.html</a>
Green Science and Engineering	Green Science and Engineering places an emphasis on environment- and sustainability-related studies, which are of paramount importance to the future of mankind. To foster cross-disciplinary education, faculty members drawn from all the other eight divisions(see details from website) are involved in the teaching. <a href="http://www.st.sophia.ac.jp/english/graduate-studies/index.html">http://www.st.sophia.ac.jp/english/graduate-studies/index.html</a>
Linguistics <TESOL>	Program in Linguistics (TESOL) provides courses with an emphasis on both theory and practice. The faculty members represent a diverse spectrum of applied linguistics and language education, ensuring a comprehensive program for all who are interested in teaching English as a second or foreign language.

日本語受入学科 Japanese-Taught Departments	
<a href="https://www.sophia.ac.jp/jpn/academics/ug/">https://www.sophia.ac.jp/jpn/academics/ug/</a>	
神学部	神学科
文学部	哲学科、史学科、国文学科、英文学科、ドイツ文学科、フランス文学科、新聞学科
総合人間科学部	教育学科、心理学科、社会学科、社会福祉学科、看護学科
法学部	法律学科、国際関係法学科、地球環境法学科
経済学部	経済学科、経営学科
外国語学部	英語学科、ドイツ語学科、フランス語学科、スペイン語学科、ロシア語学科、ポルトガル語学科
総合グローバル学部	総合グローバル学科
理工学部	物質生命理工学科、機能創造理工学科、情報理工学科

日本語受入専攻 Japanese-Taught Graduate Programs	
<a href="https://www.sophia.ac.jp/jpn/academics/g/">https://www.sophia.ac.jp/jpn/academics/g/</a>	
神学研究科	神学専攻、組織神学専攻
実践宗教学研究科	死生学専攻
文学研究科	哲学専攻、史学専攻、国文学専攻、英米文学専攻、ドイツ文学専攻、フランス文学専攻、新聞学専攻、文化交渉学専攻
総合人間科学研究科	教育学専攻、心理学専攻、社会学専攻、社会福祉学専攻、看護学専攻
法学研究科	法律学専攻、法曹養成専攻
経済学研究科	経済学専攻、経営学専攻
グローバル・スタディーズ研究科	国際関係論専攻、地域研究専攻
言語科学研究科	言語学専攻
理工学研究科	理工学専攻
地球環境学研究科	地球環境学専攻



## COURSE GUIDE

<b>Course Information</b>	<p>• Bulletin for spring and autumn semester 2024 will be published in March 2024. Course offer and syllabi may vary each year. Please refer to the latest information available online.</p> <p style="text-align: right;"><a href="https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/course_info/">https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/course_info/</a></p>
<b>Japanese Language Course</b>	<p>The Center for Language Education and Research provides multiple tracks and levels of Japanese language courses according to students' needs and linguistic backgrounds. Students who wish to attend Japanese class can choose from regular track or intensive track. Students who have prior Japanese study experience will be placed to appropriate class level according to the result of Japanese placement test.</p> <p style="text-align: right;"><a href="https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/application_info/registration/#JLP">https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/application_info/registration/#JLP</a></p> <p><b>Regular Track (4 credits)</b></p> <p>The regular track offers beginning, intermediate and advanced courses where 100-minute classes meet four or five times per week. This track aims to focus on developing communicative competence through extensive practice by integrating four skills, listening, speaking, reading and writing.</p> <p><b>Intensive Track (8 credits)</b></p> <p>The intensive track, which offers four-level intensive courses at basic, intermediate, and advanced levels, is designed for students whose main purpose of coming to Japan is to mainly study Japanese. Sixteen hours of class time per week allow students to spend sufficient time to gain the high level of Japanese proficiency.</p>
<b>Registration Requirements</b>	*Exchange students must register and attend more than 10 hours of classes per week. To fulfill this requirement, attending at least 6 periods (100 minutes constitute one period) every week is necessary.
<b>Course Restriction</b>	<p>• FLA core programs, FST laboratory classes, GPGS compulsory courses, the foreign language courses (except Japanese language), seminars, courses in Studies in Christian Humanism, compulsory courses in General Studies, "Studies in Christian Humanism: For Others, with Others", "Liberal Arts of the Body", "Critical Thinking &amp; Writing", "Overview of Data Science", "Thinking about Issues, Perspectives and Positionality" are NOT open to exchange students.</p> <p style="text-align: right;"><a href="https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/application_info/registration/">https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/application_info/registration/</a></p>
<b>Credit Restriction (per semester)</b>	<p>Faculty of Liberal Arts: 20 Faculty of Science and Technology: 26</p> <p style="text-align: right;">Graduate Program in Global Studies: 12</p>
<b>Standard Course Load</b>	<p>• Regular Japanese track + 2-4 lecture classes • Intensive Japanese track + 1-3 lecture classes</p> <p style="text-align: right;">• 14 credits of lecture classes or more</p>

## CREDIT EXPLANATION & GRADING SYSTEM

Credits	Type of course	Credits awarded		
	Lecture course	2 or 4 credits per course :one credit = 675 minutes class successfully completed		
	Language course	2-8 credits, depending on the course: one credit = 1,350 minutes class successfully completed		
	Physical education practice	1 credit per course: one credit = 1,350 minutes class successfully completed		
Grading Scale	Grade	Scale	Description	Quality Point Index
	A	100 - 90	Excellent	4.0
	B	89 - 80	Good	3.0
	C	79 - 70	Satisfactory	2.0
	D	69 - 60	Passing	1.0
	W F		Withdrawal Failure	

## ACADEMIC CALENDAR in 2024 (based on AY2024- subject to change)

	Spring Semester	Autumn Semester
Arrival Date	By April 1, 2024	By September 20, 2024
Orientation	April 2 and April 9	September 21 and September 25
JP Placement Test	April 3	September 22 (tentative)
Course Registration	early April - mid April	late September - early October
Classes	April 12 - July 23	September 27 - January 21
Final Exams	July 24 - July 31	January 22 - January 29
Transcript Issuance	<b>MID-SEPTEMBER</b>	<b>LATE MARCH</b>
Other Important Academic Information	Summer Recess : August 1 - September 20 Winter Recess : December 24 - January 5 Spring Recess : January 30 - March 31	
Latest Calendar	<a href="https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/academic_calendar/">https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/academic_calendar/</a>	

## ACCOMMODATION AND LIVING EXPENSES

Off-Campus Accommodation	Housing	Dormitory Fee for 1 semester and 1 year (Subject to change without notice)
	Sophia Soshigaya International House	Dormitory fees and their conditions vary considerably in amount.  1 semester fee (4 months): from ¥255,400.- to ¥715,100.- 1 year fee (10 months): from ¥535,300.- to ¥1,476,740.-  Please refer to the "Housing Summary" on this page for more details. <a href="https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/housinginfo_costs/housing_list/">https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/housinginfo_costs/housing_list/</a>
	Sophia-Arrupe International Residence (Applications temporarily suspended)	
	Sophia Edagawa Men's Dormitory ( for Men )	
	Kasai International House (for Women)	
	DK House Tokyo Nerima	
	DK House Shinkoiwa	
	Wakeijuku (for Men)	
	Social Residence Higashikoganei ( Not allowed to stay beyond March 2025 )	
	FlatShare SHIN-Otsuka Campus	
	Dormy Naka Kasai Global House	
	Dormy + café Nakanosakaue	
	BeGood ZoshigayaEkimae	
	Azalea House	
Other Expenses	Meals: 30,000 - 60,000 yen per month/ Public Transportation: 5,000 - 10,000 yen per month Books: 30,000 - 50,000 yen per semester/ Personal Expenses: 30,000 yen per month (depends on)	
Insurance (Mandatory)	<b>Japanese National Health Insurance</b> 1,500-3,000 yen/ month (depends on resident areas)	<b>Personal Accident Insurance for Students Pursuing Education and Research</b> 800 yen



## OTHER INFORMATION

Student Supporter	Exchange students can sign up for student supporter program before arriving at Sophia. The supporter student is usually the first Sophia student exchange student meet before class starts. Not only student supporters assist exchange students in the beginning of the semester with their needs, students are also encouraged to interact with each other throughout the study abroad period and onwards.
Events	Exchange Students also regularly participate in events. Sophia University is holding events such as " Rakugo Event ", " Koyasan Event " , " Flower arrangement Experience " , " Tea ceremony Experience " , and "Kabuki Tour " . <a href="https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/past-events/">https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/exchangeprograms/past-events/</a>
GL- Net	"Global-Network," or more commonly known as "GL-Net" is a student volunteer organization runs various events for interaction of local and international students at Sophia. What makes "GL-Net" unique is that it is officially sponsored by the Center for Global Education and Discovery, Sophia University.
Extracurricular Activities	At Sophia University, more than 270 groups are active as authorized circles. All exchange students are welcome to participate in Sophia's Extracurricular Activities. For more information including the list of student club and circles, please visit the link below. <a href="https://piloti.sophia.ac.jp/eng/activity/ea/">https://piloti.sophia.ac.jp/eng/activity/ea/</a>
Short-term Programs	Sophia University offers short-term programs in June/ July and January. Short-term programs are aside from exchange program and participants of short-term programs should arrange their own visa and accommodation. The programs enable participants to look at Japan from many different perspectives. As for the summer session, over 11,000 students from around the globe have attended the programs over the years, and many have gone on to pursue exciting careers related to Japan. <a href="https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/short-term/">https://piloti.sophia.ac.jp/eng/studyabroad/short-term/</a>
Youtube	<a href="https://www.youtube.com/playlist?list=PLPmHXQbKIWTxi0QFyti3D6dUjlt0Uf6d">https://www.youtube.com/playlist?list=PLPmHXQbKIWTxi0QFyti3D6dUjlt0Uf6d</a>
Instagram	<a href="https://www.instagram.com/sophiauniversity/?hl=en">https://www.instagram.com/sophiauniversity/?hl=en</a>